

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.540/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
GILBERTO TOESCA DE AQUINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.927.414-SSP-SP, inscrito no CPF nº 017.783.528-12, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7247/2017, com fruição no período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de de 1920 A  
DE Nº 11.104  
UMUARAMA 18 de 1920 17  
Imone Rolas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS